FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ 31.470.555/0001-20)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
Nova Lima - MG

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui investimento em ações da empresa HVB Participações S.A. ("HVB" ou "Grupo Pulsa") no valor de R$ 18.996 mil (14,68% de seu patrimônio líquido), avaliado ao valor justo, apurado mediante aplicação dos métodos descritos na nota explicativa nº 5. Embora a metodologia adotada pela administração e gestão do Fundo esteja condizente com métodos adotados e aceitos pelo mercado, considera, entre outros dados, critérios e premissas, dados contábeis e financeiros da HVB, os quais não foram submetidos a processo de revisão ou auditoria independente, uma vez que as demonstrações contábeis auditadas não estavam disponíveis até a conclusão de nossos exames. Dessa forma, ainda que não tenha sido identificado problema sobre a metodologia adotada para mensuração do valor do referido investimento em 31 de dezembro de 2025, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, para assegurar a inexistência de eventuais distorções sobre os referidos dados contábeis e financeiros utilizados na mensuração do valor justo, as quais, se existentes, poderiam afetar a mensuração do valor do investimento no Grupo Pulsa em 31 de dezembro de 2025, bem como o resultado por eles gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em companhias fechadas em 31 de dezembro de 2025.

Para determinação do valor justo, as metodologias utilizadas pela Administradora para mensuração das participações do Fundo foram baseadas em: (i) transação de mercado, consistente com preço negociado entre partes independentes; e (ii) laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela gestora pela média do método de fluxo de caixa descontado, método venture capital e método de múltiplos de mercado, que utilizam, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

(i) Transação recente entre partes independentes (mercado) - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) a obtenção e análise da documentação relativa à referida transação de mercado; e ii) avaliação se a transação ocorreu em condições de mercado, se os termos aplicáveis eram comparáveis aos da participação detida pelo Fundo e, também, consideramos a proximidade da data da transação em relação à data base das demonstrações contábeis do Fundo.

(ii) Laudo de avaliação - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem: i) na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; ii) na verificação da exatidão dos cálculos aritméticos; e (iii) na análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas.

Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos investimentos em participações societárias, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

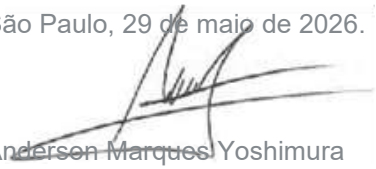

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 31.470.555/0001-20
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto quantidades)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**189**	**0,15**		**787**	**0,65**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários				1	0,00		1	0,00
Cota de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**188**	**0,15**		**786**	**0,65**
Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa		Cotas	109	188	0,15	518	786	0,65
Títulos e valores mobiliários	**5**			**129.431**	**100,03**		**119.853**	**99,51**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**129.431**	**100,03**		**119.853**	**99,51**
Imuno BR S.A. - Classe A		Ações PN	2.552.528	47.075	36,38	2.552.528	46.421	38,54
Plamev Adm. Ben. de Atenção à Saúde de Animais Domésticos S.A.		Ações PN	3.421.203	31.686	24,49	3.421.203	26.856	22,30
HVB Participações S.A. (Grupo Pulsa)		Ações ON	13.374	18.996	14,68	1.642	15.415	12,80
Mevo Holding Ltd.- Classe A		Ações PN	129.038	19.005	14,69	129.038	17.328	14,39
Mevo Holding Ltd.- Classe A-2		Ações ON	8.485	1.250	0,97	8.485	1.139	0,95
Isacare Holding		Ações PN	261.116	11.419	8,82	261.116	12.694	10,54
Instrumentos financeiros derivativos	**6**			**2**	**0,00**		**2**	**0,00**
Opções de ações				**2**	**0,00**		**2**	**0,00**
Opções de ações de companhias fechadas				2	0,00		2	0,00
Total do ativo				**129.622**	**100,18**		**120.642**	**100,16**
Outras obrigações				**214**	**0,18**		**193**	**0,16**
Valores a pagar à sociedade administradora e gestora (*)	**19**			174	0,13		165	0,14
Valores a pagar ao consultor especializado (*)				24	0,03		12	0,01
Outras despesas				16	0,02		16	0,01
Patrimônio líquido				**129.408**	**100,00**		**120.449**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**129.622**	**100,18**		**120.642**	**100,16**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 31.470.555/0001-20
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quantidade e resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2025	2024
Resultado		**9.643**	**23.704**
Receitas com títulos e valores mobiliários		**9.643**	**23.704**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo	**5**	9.578	23.640
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		65	64
Encargos	**8**	**(2.483)**	**(2.477)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(264)**	**(271)**
Consultoria jurídica		(165)	(191)
Auditoria		(50)	(55)
Consultoria especializada		(49)	(25)
Despesas da Administração	**14**	**(2.196)**	**(2.183)**
Remuneração da administração		(1.993)	(1.993)
Despesa de custódia e controladoria		(203)	(190)
Demais despesas		**(23)**	**(23)**
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Taxa Anbima		(3)	(3)
Resultado líquido do exercício		**7.160**	**21.227**
Quantidade de cotas	**9**	970,8396	952,8524
Resultado por cota - valor em R$		*7.375,06*	*22.277,32*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 31.470.555/0001-20
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**7.160**	**21.227**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**7.160**	**21.227**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 31.470.555/0001-20
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**92.887**	**3.935**	**96.822**
Emissão de cotas	11	2.400	-	**2.400**
Resultado líquido do exercício		-	21.227	**21.227**
Em 31 de dezembro de 2024		**95.287**	**25.162**	**120.449**
Emissão de cotas	11	1.799	-	**1.799**
Resultado líquido do exercício		-	7.160	**7.160**
Em 31 de dezembro de 2025		**97.086**	**32.322**	**129.408**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado FIP BIOTEC E CIÊNCIAS DA VIDA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 31.470.555/0001-20
(Administrado pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S/A.)
CNPJ: 03.406.900/0001-21

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		7.160	21.227
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Ajuste a valor justo em ações de companhia fechada	**5**	(9.578)	(23.640)
(=) Resultado líquido ajustado		**(2.418)**	**(2.413)**
Variação nos ativos e passivos			
Aumento (Redução) em valores a pagar à Administradora		9	5
Aumento (Redução) em prov. pagamentos a efetuar		12	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.397)**	**(2.408)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Cotas emitidas		1.799	2.400
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**11**	**1.799**	**2.400**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(598)**	**(8)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	787	795
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	189	787
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(598)**	**(8)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 24 de agosto de 2018, e iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2019, nos termos da Instrução CVM no 209, de 25 de março de 1994 e normas subsequentes e complementares, sob a forma de condomínio fechado.

A Classe Única de Cotas do FIP Biotec e Ciências da Vida - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos contados a partir da data de início do funcionamento do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do administrador, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano, por deliberação aprovada em assembleia geral de cotistas.

O objetivo preponderante da Classe é obter rendimentos de longo prazo aos seus cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão de Companhias-Alvo que possuam alto potencial de crescimento e atuação no setor de biotecnologia e ciências da vida. Entende-se que biotecnologia e ciências da vida cobrem um amplo espectro de áreas de aplicação, incluindo saúde humana, saúde animal, agricultura, meio ambiente, biotecnologia industrial, envolvendo em suas atividades fim:

(i) Atividades de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação);
(ii) Desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços;
(iii) Prestação de serviços especializados;
(iv) Equipamentos aplicados para a medicina;
(v) Tecnologias de manufatura aditiva e/ou avançada, aplicadas ao setor;
(vi) Produção de insumos utilizados pelo setor; e
(vii) Outras tecnologias voltadas para o setor.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, Resolução CVM nº 175/22 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela a FIR Gestão de Investimentos S.A. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado desde 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 29 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, especificamente as operações com opções, são registradas, na data da operação, pelo valor justo, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na data de operação e, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato, são registradas diariamente, ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16 e da Resolução CVM nº 175/22.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7523	109	188
Total		**109**	**189**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.517,0351	518	786
Total		**518**	**787**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia, através do valor da cota de abertura.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Imuno BR S.A. - Classe A	2.552.528	25.530	47.075	64,45%
Plamev Adm B.Att Saúde Animais Dom. S.A.	3.421.203	13.000	31.686	29,10%
HVB Participações S.A. (Grupo Pulsa)	13.374	21.296	18.996	1,98%
Isacare Holding	261.116	12.000	11.419	2,17%
Mevo Holding Ltd	137.523	7.900	20.255	3,20%
Total	**6.385.744**	**79.726**	**129.431**	

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Imuno BR S.A. - Classe A	2.552.528	25.530	46.421	64,45%
Plamev Adm B.Att Saúde Animais Dom. S.A.	3.421.203	13.000	26.856	29,10%
HVB Participações S.A. (Grupo Pulsa)	1.642	21.296	15.415	1,67%
Isacare Holding	261.116	12.000	12.694	3,09%
Mevo Holding Ltd	137.523	7.900	18.467	3,20%
Total	**6.374.012**	**79.726**	**119.853**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de dezembro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Imuno BR S.A. - Classe A	46.421	-	654	47.075
Plamev Adm B.Att Saúde Animais Dom. S.A.	26.856	-	4.830	31.686
HVB Participações S.A. (Grupo Pulsa)	15.415	-	3.581	18.996
Isacare Holding	12.694	-	(1.275)	11.419
Mevo Holding Ltd	18.467	-	1.788	20.255
Total	**119.853**	-	**9.578**	**129.431**

		31 de dezembro de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Imuno BR S.A. - Classe A	26.817	-	19.604	46.421
Plamev Adm B.Att Saúde Animais Dom. S.A.	28.122	-	(1.266)	26.856
HVB Participações S.A. (Grupo Pulsa)	15.415	-	-	15.415
Isacare Holding	13.208	-	(514)	12.694
Mevo Holding Ltd	12.651	-	5.816	18.467
Total	**96.213**	-	**23.640**	**119.853**

a) Descrição das companhias investidas

HVB Participações S.A. (Grupo Pulsa)

O Grupo Pulsa é o maior operador do setor de hemoterapia e terapia celular no Brasil, formado em junho de 2024 a partir da fusão estratégica entre a Vita Participações e a H. Hemo, essa combinação de operações envolveu um investimento de R$ 560 milhões liderado pelo Banco BTG Pactual. Na Assembleia de junho de 2024 que formalizou a operação estratégica, a denominação social passou a ser HVB Participações S/A.

O grupo atua na vanguarda do setor, aproveitando a infraestrutura de suas operações locais para expandir a oferta de serviços em hemoterapia e avançar no segmento de terapia celular, uma área de alta especialização e crescimento acelerado.

O reforço de capital proporcionado pelo BTG viabiliza a implementação dessas iniciativas estratégicas, e outras, voltadas à expansão nacional e ao desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores. Com isso, o grupo busca consolidar seu papel transformacional de liderança nesse segmento no Brasil.

A estrutura do Grupo Pulsa é fundamentada em eficiência operacional e sinergias entre as empresas integradas, permitindo a captura de novas alavancas de valor; essa nova estrutura formada inclui a busca por uniformização da qualidade dos serviços em toda a rede, sustentada por uma governança corporativa sólida e práticas de gestão moderna.

Diante da operação de mercado dentro do exercício de 2024, esse evento, marcou o preço das ações de emissão da companhia detidas pelo Fundo, que emitiu ao valor justo a referência ao ato com o valor unitário da ação para aproximadamente R$ 9.387,91 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Avaliação do valor justo, data base em 31 de dezembro de 2025

- Empresa Avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.
- Período de projeção: 2025E (outubro e dezembro) - 2035E (dezembro).

- As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2026.
- Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.
- Foram utilizados três métodos de análise ("football field") para mensuração do Valor Justo da Pulsa:

  – Fluxo de Caixa Descontado (DCF): com projeções para os próximos 10 anos.
  – Método VC: com base em EBITDA, e com exit projetado para 2029 – período limite de encerramento do FIP Biotec.
  – Múltiplos: com base em Receita e EBITDA de 2025E.

Foi considerada uma média dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo da Companhia para o ano de 2025.

No exercício de 2025, o Fundo recebeu, na qualidade de integrante do bloco de acionistas Vita do Grupo Pulsa, direitos a bônus de subscrição decorrentes do processo de ajuste pós-fechamento da combinação de negócios entre Vita e H.Hemo. Com a emissão do parecer que validou a operação, foram definidos os percentuais finais de participação dos acionistas mediante a confirmatória dos critérios de cálculo de equity value, elevando a participação do bloco de acionistas Vita e redução proporcional do bloco de acionistas H.Hemo. Assim, por meio do exercício dos bônus de subscrição, realizado em junho de 2025, houve o aumento na quantidade de ações do Fundo de 1.642 ações registradas ao final do ano de 2024 para 13.374 ações no ano de 2025, o que gerou a alteração percentual na participação societária junto a companhia de 1,67% (Hum vírgula sessenta e sete por cento) para 1,98% (Hum virgula noventa e oito por cento).

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a companhia não havia emitido suas demonstrações contábeis auditadas.

Mevo

A Mevo é uma healthtech brasileira que se posiciona como uma empresa de plataforma de soluções e serviços do setor de saúde, oferecendo uma solução robusta de receita eletrônica integrada.

A Companhia atua através de um modelo de negócios B2B2C, com core tecnológico, que integra pacientes, médicos, hospitais, clínicas, plataformas de telemedicina e farmácias em uma infraestrutura digital na qual o médico emite a prescrição digital, o paciente recebe por mensagem automática e dentro do hub (sistema Mevo) já consegue realizar a compra online de medicamentos. Isso permite otimizar o trabalho dos médicos, aumentar o controle dos hospitais sobre processos e registros, e agilizar o atendimento nas farmácias, criando uma experiência fluida e segura para os pacientes.

Essa interoperabilidade de processos através da tecnologia promove eficiência e agilidade em toda a cadeia de cuidados; a capacidade de integração com sistemas de informação hospitalar (HIS) e plataformas de farmácias, se mostra como um dos principais diferenciais da Mevo, e barreira de entrada frente aos concorrentes.

Além disso, a Mevo utiliza essa conectividade para construir um banco de dados dinâmico e robusto que reúne informações sobre demanda, consumo, venda e prescrição de medicamentos em tempo real. Esse recurso fornece insights estratégicos que beneficiam a gestão hospitalar e as operações farmacêuticas, posicionando a Mevo como um player essencial na digitalização do setor de saúde.

A “Mevo Farma”, o braço de farmácia digital, estratégico no plano de crescimento da Companhia, entrega medicamentos diretamente aos pacientes por meio de um centro logístico em São Paulo, fortalecendo sua proposta de integração e conveniência.

Em 2024, a Mevo captou R$ 110 milhões em uma rodada *series B* liderada pela Matrix Partners, com a participação de investidores como Hamilton E. James, consolidando seu potencial de expansão, não só no Brasil, mas outras regiões. Em momento subsequente, o Grupo Prosus, realizou aporte adicional de R$ 29 milhões, como uma extensão dessa rodada.

Ressaltou-se que a nova rodada de investimentos resultou em um aumento substancial do capital da companhia, com a consequente elevação do número total de ações. Em decorrência disso, houve diluição da participação do fundo na nova estrutura societária.

Diante do cenário, o Fundo optou por realizar a remarcação a "Mercado" da rodada de extensão atualizado pela cotação do dólar na data de marcação. Ou seja, utilização do preço post-money praticado na última rodada realizada pela companhia atualizado pela PTAX Compra.

Avalição do valor justo, data base 31 de dezembro de 2025

- Empresa avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A.
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.
- Período de projeção: 2025E (outubro a dezembro) - 2035E (dezembro).
- As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2026.

- Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.
- Foram utilizados dois métodos de análise ("football field") para mensuração do Valor Justo da Mevo.
  – Método VC: com base em Receita e EBITDA, ambos com exit projetado para 2029 – período limite de encerramento do FIP Biotec.
  - Foi considerado uma média ponderada dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo da Companhia para o ano de 2025.

As demonstrações contábeis da companhia de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, cujo relatório foi emitido em 08 de abril de 2026, sem modificações.

Plamev Adm. Ben. de Atenção à Saúde de Anim. Dom. S.A.

A Plamev Pet é uma empresa brasileira pioneira no setor de planos de saúde e assistência para pets, que se posiciona como referência no mercado por meio de um modelo de negócios inovador, 100% digital e data driven.

A Plamev Pet é uma empresa brasileira pioneira no setor de planos de saúde e assistência para pets, que se posiciona como referência no mercado por meio de um modelo de negócios inovador, 100% digital e data-driven.

Nesses anos de atuação, a companhia tem estruturado sua operação para ampliar o acesso à saúde veterinária de forma recorrente, combinando rede credenciada, modelos de assinatura e um aplicativo próprio — o Plamev Appet — que já conta com mais de 60 mil usuários ativos e representa uma alavanca relevante para expansão da base de clientes.

Dentro desse contexto de planos de saúde, a companhia oferta uma gama de serviços através de rede credenciada, composta por mais de 1.200 clínicas e hospitais veterinários, tais como: Consultas emergenciais, Vacinas, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, procedimentos cirúrgicos.

A Empresa, com sede em Belo Horizonte, é a maior seguradora independente do setor (ex Petlove). A partir de uma expansão nacional, iniciada em 2019, hoje a companhia tem foco no Nordeste e em Minas Gerais, com um rápido crescimento em ambas as regiões, e também atua nos estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Goiás e o Distrito Federal.

A Plamev segue como protagonista na transformação cultural do mercado pet, não só através da promoção da popularização dos planos de saúde e assistência para pets no país, mas também, através da expansão da sua oferta de serviços.

Avaliação do valor justo, data base 31 de dezembro de 2024

- Empresa avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A.
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.

- A premissa para escolha do método de análise está alinhada com a prática de mercado sendo a Companhia uma sociedade por ações de capital aberto cujas ações são negociadas na BEE4, o critério de cotação das ações é o que melhor reflete o valor atribuído à Companhia pelo mercado. Período de apuração: último pregão de BEE4.
- Foi utilizado um único método de análise para mensuração do Valor Justo da Plamev: – Pregão BEE4: com utilização do preço de tela do último pregão realizado em 2024 - 18/12/2024.

Avalição do valor justo, data base 31 de dezembro de 2025

- Empresa avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A.
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.
- Período de projeção: 2025E (outubro a dezembro) - 2035E (dezembro).
- As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2026.
- Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.
- Foram utilizados três métodos de análise (“football field”) para mensuração do Valor Justo da Plamev.
  - Fluxo de caixa descontado (DFC): Com projeções para os próximos 10 anos.
  - Método VC: com base em EBITDA, e com exit projetado para 2029 – período limite de encerramento do FIP Biotec.
  - Múltiplos: com base em EBITDA de 2025E.

Foi considerada uma média ponderada dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo da Companhia para o ano de 2025.

A mudança de critério na avaliação do valor justo em 2025 frente a 2024, visou utilizar uma metodologia mais adequada para refletir o valor da companhia em 2025, uma vez que o volume negociado durante o ano na BEE4 apresentou baixa representatividade.

As demonstrações contábeis da companhia de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda**,** cujo relatório foi emitido em 17 de março de 2026, sem modificações.

Imuno BR S.A.

A ImunoBR é uma holding que lidera uma estratégia de aquisições de Clínicas de Terapia Assistida (CTAs), especializadas no tratamento de doenças[1] oncológicas e autoimunes, consolidando sua presença nacional.

A operação tem sede em Belo Horizonte, iniciada em 2022, com a aquisição da clínica Pulsus. Em 2023, a companhia avançou com a aquisição da Clínica SER, na Bahia. Já em 2024, também consolidou a aquisição de quatro importantes operações: (1) as clínicas (a) Imunoclin, em Porto Alegre, (b) CCI, e (c) BRA, ambas localizadas em Santa Catarina, e (2) a farmácia de medicamentos especiais Oitopharma, no terceiro trimestre do ano, também localizada na Bahia.

A Ymunity tem como objetivo revolucionar o mercado de imunoterapias ao adotar um modelo de remuneração baseado em valor, alinhado ao conceito de compartilhamento de risco com operadoras de saúde. Este modelo reforça o compromisso da ImunoBR em entregar resultados clínicos de excelência e em fomentar parcerias estratégicas que otimizem custos e ampliem o acesso ao tratamento especializado.

Em conjunto, os serviços oferecidos pela companhia são: (a) gerenciamento integral de pacientes com imunobiológicos, (b) tratamento domiciliar com telemonitoramento, e (c) parcerias estratégicas com operadoras de saúde, hospitais e o SUS, (d) digitalização da jornada médico-paciente com protocolos de tratamentos inteligentes.

A ImunoBR, como um grupo, impacta o mercado ao integrar operadoras de saúde, prestadores de serviços e a indústria farmacêutica em um modelo acessível, baseado nesses protocolos inteligentes e validados, jornada centrada no paciente e uso intensivo de dados para decisões estratégicas e ganho de escala. Com um foco claro em escalabilidade, eficiência operacional, uso extensivo de tecnologia, excelência clínica e abordagem voltada para o cliente, a companhia consolida-se como referência no setor de saúde.

Avalição do valor justo, data base 31 de dezembro de 2024

- Empresa avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A.
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.
- Período de projeção: 2024E (novembro e dezembro) - 2034E (dezembro).
- As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2025.
- Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.
- Presume-se manutenção da operação sem novos investimentos.
- Foram utilizados três métodos de análise (“football field”) para mensuração do Valor Justo da Imuno BR:

  – Fluxo de Caixa Descontado (DCF): com projeções para os próximos 10 anos.
  – Método VC: com base em Receita e EBITDA, e com exit projetado para 2029 – período limite de encerramento do FIP Biotec.
  – Múltiplos: com base em Receita e EBITDA de 2024E.
- Foi considerada uma média dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo da Companhia para o ano de 2024.

- Além das informações financeiras realizadas até outubro de 2024, uma série de informações de mercado embasaram o valor final auferido pela avaliadora, tais como:

  – Múltiplos de Receita e EBITDA de Companhias abertas e registro de exits de Fundos de Investimento.
  – Benchmarks de indicadores de resultado, tais como o "Rule of 40's".
  – Margens Bruta, EBITDA e Líquida de players concorrentes e complementares.
  – Dados de risco e retorno gerais do mercado, que impactam na composição do WACC.
  – Dados gerais de mercado, tais como inflação, CDI, entre outros.

Avalição do valor justo, data base 31 de dezembro de 2025

- Empresa avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A.
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.
- Período de projeção: 2024E (novembro e dezembro) - 2034E (dezembro).
- As premissas foram discutidas com a administração da Empresa e estão em linha com o Orçamento de 2026.
- Presume-se que o negócio continuará a operar e não será liquidado durante o período projetado.
- Foram utilizados três métodos de análise ("football field") para mensuração do Valor Justo da imuno Br:
  – Fluxo de caixa descontado (DFC): Com projeções para os próximos 10 anos.
  – Método VC: com base em EBITDA, e com exit projetado para 2029 – período limite de encerramento do FIP Biotec.
  – Múltiplos: com base em EBITDA de 2025E.
- Foi considerada uma média dos respectivos métodos de análise para auferir o Valor Justo da Companhia para o ano de 2025.

As demonstrações contábeis da companhia de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda**,** cujo relatório foi emitido em 23 de abril de 2026, sem modificações.

Isacare Holding (Isa Lab Diagnósticos Médicos)

A ISA é uma Empresa brasileira - digital-first & one-stop-shop - para serviços de saúde domiciliar, que vai além do modelo tradicional de "home care", posicionando-se como uma integradora de cuidado com foco em soluções modernas e coordenadas de saúde.

Atuam através de um modelo de parceria com redes hospitalares, garantindo receita recorrente, enquanto melhoram as margens dos clientes – planos de saúde – através da redução de sinistros; impacto significativo na redução de custos para fontes pagadoras, com economia de até 50% no custo global de atenção à saúde. Com tecnologia proprietária e protocolos rigorosos, a ISA entrega serviços de saúde domiciliar através de um modelo descentralizado e uma vasta rede de profissionais independentes (ISA's), que hoje já conta com +3.000 profissionais treinados internamente, tornando um acesso à saúde de qualidade, acessível para milhares de lares.

Na composição da entrega de valor, a empresa utiliza um modelo operacional que combina monitoramento remoto de pacientes, integração de dados clínicos em tempo real, coordenação de inputs interdisciplinares e logística proprietária para oferecer cuidados personalizados, de alto padrão e qualidade, de forma a melhorar vários indicadores significativamente (a taxa de internação domiciliar, por exemplo, é de apenas 2,32%).

Avalição do valor justo, data base 31 de dezembro de 2024

- Empresa avaliadora: FIR GESTÃO DE INVESTIMENTOS S/A.
  Gestora de Fundos de Investimento pela CVM desde 23/11/2010, com profissionais autorizados pela CVM e registrados na Anbima.
  A premissa para escolha do método de análise está alinhada com a prática de mercado
  A ISA recebeu um novo aporte em 2024, proveniente de uma extensão da rodada Series A, realizada em 2022, e teve ajuste na precificação em meados do ano de 2024.
- Dado esse recente aporte na Empresa, nesse exercício, o Fundo optou por realizar a marcação a "Mercado" da rodada de extensão Series A, atualizado pela cotação do dólar na data de marcação.
- Foi utilizado um único método de análise para mensuração do Valor Justo da ISA: – Marcação à Mercado: com utilização do preço post-money praticado na última rodada realizada pela companhia.

Avalição do valor justo, data base 31 de dezembro de 2025

Em outubro de 2025, a ISA anunciou uma nova rodada de USD 25,6 milhões, liderada pelo IFC – braço de investimentos do Banco Mundial – para somar ao plano da Companhia de se consolidar como a maior rede de hospital em casa do Brasil. Diante desse cenário o Fundo optou por realizar a remarcação "a mercado" da nova rodada (Series B) como referência de valor justo também para as ações Série A detidas pelo FIP Biotec, atualizado pela cotação do dólar na data de marcação. Ou seja, utilização do preço post-money praticado nesta última rodada realizada pela companhia atualizado pela PTAX Compra. Consequentemente, diante deste evento, houve uma diluição, passando a participação societária na companhia de 3,09% (Três vírgula nove por cento) para 2,17% (Dois virgula dezessete por cento). Assim, o gestor considera que as referências citadas na rodada de investimento foram adequadas para a definição de valor justo da participação do Fundo na companhia para o exercício de 2025.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de investimentos da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Opções de compra de ações de companhias fechadas	**Saldo em 2024**	**Aquisições e (Realizações) em 2025**	**Saldo em 2025**
Opções Imuno BR S.A.	2	-	2
Total	**2**	**-**	**2**

Opções de compra de ações de companhias fechadas	**Saldo em 2023**	**Aquisições e (Realizações) em 2024**	**Saldo em 2024**
Opções Imuno BR S.A.	2	-	2
Total	**2**	**-**	**2**

7. Principais fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os investidores devem estar cientes de que **(i)** os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos e que **(ii)** a carteira da Classe poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de poucas companhias tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais companhias.

Risco de crédito: consiste no (i) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento das integralizações das cotas do Fundo podendo ocasionar, conforme o caso, no não cumprimento das obrigações do Fundo, seja nos aportes nas companhias investidas, seja nas despesas do Fundo, com impactos em última instância na gestão do Fundo e nos resultados das companhias investidas; ou (ii) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos, caso o Fundo realize investimentos em debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias investidas, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas; ou (iii) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos outros ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira de investimentos do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que podem ser negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que podem ser negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual terá seu retorno esperado reduzido pelo menor preço dos ativos ou maior período de permanência dos ativos na carteira de investimentos do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos (valores mobiliários e/ou outros ativos) do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais, crescimento do mercado e nível de concorrência. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco relacionado ao critério de precificação: a precificação dos ativos integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos no regulamento do Fundo e na legislação em vigor, mas tais critérios e procedimentos poderão não ser suficientes para evitar distorções entre o valor contabilizado do ativo e o respectivo valor real de aquisição ou alienação.

Risco de descontinuidade: o regulamento do Fundo estabelece a hipótese em que a Assembleia Geral de cotistas poderá deliberar pela liquidação antecipada do Fundo, hipótese em que os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com o mesmo retorno proporcionado pelo Fundo.

Risco de alterações da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, mas sem limitar, leis tributárias, cambiais e regulamentadoras de investimento, no Brasil, estão sujeitas a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas, bem como as condições para a distribuição de rendimentos. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo. No mesmo sentido, embora as regras tributárias relativas a fundos de investimentos em participações estejam em vigor há anos, existe o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária e/ou no contexto de reformas políticas e financeiras que vierem a afetar o Brasil. Assim, o risco engloba a possibilidade de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa das atuais leis relacionadas à incidência de quaisquer tributos, assim como a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo e seus cotistas a novos recolhimentos e/ou fatos geradores não existentes inicialmente.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei e/ou dos instrumentos de governança firmados no âmbito das companhias investidas nas hipóteses de eventual aumento de capital em referidas companhias. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital nas companhias investidas em que o Fundo opte por não realizar o acompanhamento, conforme aplicável à sua política de investimentos, o Fundo poderá ter a sua participação nas companhias investidas diluída.

Inexistência de garantia de rentabilidade: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em quaisquer materiais disponibilizados pelo Fundo, os cotistas devem considerar que não há qualquer garantia de resultados financeiros e/ou rendimentos, de forma que os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, dentre eles, aqueles estabelecidos no regulamento do Fundo. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias investidas, inclusive aquelas que apresentem ou possam apresentar riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações, mas que se encontrem dentro das políticas de investimento definidas para o Fundo, não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade.

Risco de concentração: o risco de concentração é inerente ao Fundo, em função da política de investimento descrita no regulamento do Fundo, que prevê investimentos setoriais (ex. setor de biotecnologia e ciências de vida) e regional (Companhias-Alvo localizadas em Minas Gerais). O Gestor buscará diversificar a carteira de investimentos do Fundo, de acordo com e no limite da política de investimento descrita no regulamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único setor, em uma única região geográfica e/ou em algumas companhias emissoras de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tais emissoras, tal região e tal setor. Além do disposto no Capítulo IV, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira de investimentos do Fundo. Isso implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos de poucos emissores e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas do Fundo, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por algumas poucas companhias investidas cujos valores mobiliários venham a integrar a carteira de investimentos.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos (valores mobiliários e/ou outros ativos) que compõem a carteira de investimentos do Fundo, (b) desvalorização dos ativos (valores mobiliários e/ou outros ativos) que compõem a carteira de investimentos do Fundo, independente do resultado da companhia investida, se aplicável. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos resgates.

Riscos relacionados às companhias investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas (salvo, eventualmente, na hipótese do Artigo 9º, Parágrafo Segundo), não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem ser impactados ou vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas companhias investidas, ou, ainda, outros fatores, mais ainda, podem ser impactados negativamente pelo câmbio, no caso de investimento em companhias investidas com sede no exterior. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas ou redução de ganhos, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada companhia investida e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das companhias investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais companhias investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da companhia investida e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira de investimentos e das cotas.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos, alteração na política monetária ou aplicações.

Gerenciamento de riscos: o investimento no Fundo e/ou Classe é predominantemente em ações de companhias investidas de capital fechado, sendo os riscos administrados através do monitoramento das operações e participação na governança das companhias investidas e suas controladas.

O Fundo e/ou Classe tem um comitê de investimentos com o intuito de acompanhar a gestão da carteira. Entre as atribuições do comitê, cabe citar:

- Deliberar sobre as propostas de investimentos;
- Deliberar sobre as propostas de desinvestimentos;
- Deliberar sobre a realização de chamadas pela Administradora para integralização de cotas referentes aos investimentos a serem efetuados pelo Fundo em empresas inovadoras;
- Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos por meio de relatórios da Administradora.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 120.273 e R$ 97.719, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	165	0,14	191	0,20
Auditoria	50	0,04	55	0,06
Consultoria especializada	49	0,04	25	0,03
Remuneração da administração	1.993	1,66	1.993	2,04
Despesa de custódia e controladoria	203	0,17	190	0,19
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02	20	0,02
Taxa Anbima	3	-	3	-
Total	**2.483**	**2,07**	**2.477**	**2,53**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de duas subclasses, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 970,8396 cotas integralizadas (952,8524 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	120.273	133.294,50	5,45
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	97.719	126.409,15	21,27

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O patrimônio da Classe será formado pode 2 (duas) subclasses de cotas, quais sejam: subclasse A e subclasse B. Todas as classes de cotas conferem aos seus titulares direito de voto nas Assembleias Gerais de Cotistas do Fundo, correspondendo cada Cota subscrita a um voto, sem prejuízo das restrições de direito de voto previstas no regulamento.

As cotas serão objeto de Primeira Emissão, com as seguintes características, observado aos itens (IX, IXI e IXIX) do Artigo 1º do regulamento:

(i) Serão emitidas, no mínimo, 1.000 (mil) cotas e, no máximo, 3.000 (três mil) cotas, perfazendo montante total mínimo de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e montante total máximo de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
(ii) As cotas serão emitidas pelo Preço de Emissão Inicial;
(iii) As cotas objeto da Primeira Emissão serão de subclasse A; e
(iv) A Primeira Emissão respeitará os prazos de integralização definidos no regulamento do Fundo e, após o cumprimento deste, os prazos definidos no Compromisso de Investimentos de cada Cotista.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas integralizaram o montante de R$ 1.799, representado por 18 novas cotas (R$ 2.400, representado por 24 novas cotas durante o exercício de 2024).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas do regulamento do Fundo.

A Administradora promoverá amortizações parciais e/ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. As cotas da Classe serão amortizadas, em iguais condições aos cotistas, com exceção do Cotista Inadimplente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela FIR Capital Partners - Gestão de Investimentos S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215 - PAVMTO6 PARTE, Vila da Serra – Nova lima/MG – CEP.: 34.006-053, inscrita no (CNPJ/MF) sob o nº 03.406.900/0001-21, e autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 5864 , de 17 de fevereiro de 2.000, para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2016 (“Administradora”).

b) A Classe é gerida pela a FIR Gestão de Investimentos S.A (Gestora), sociedade anônima com sede na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 215 – PAVMTO7 PARTE, Vila da Serra – Nova lima/MG – CEP.: 34.006-053, inscrita no CNPJ/MF sob o no 12.258.120/0001-72, e autorizada pelo Ato Declaratório da CVM nº 11.407, de 23 de novembro de 2010, para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2016. (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, no 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias. os títulos privados estão custodiados na B3 S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação do serviço de administração e gestão, a Administradora receberá, uma remuneração calculada da seguinte forma:

(i) no Período de Investimentos, um percentual ao ano sobre o capital comprometido da classe única, conforme tabela abaixo; e
(ii) no Período de Desinvestimento, um percentual ao ano, calculado sobre o Capital Investido a partir do Final do Período de Investimentos, descontados os desinvestimentos e baixas contábeis, conforme tabela abaixo.

Capital Comprometido (Período de Investimento) ou Capital Investido a partir do Final do Período de Investimentos (Período de Desinvestimento) (R$)	**Taxa de Administração (%)**
Até R$100.000.000,00	2,50% a.a. (dois por cento e cinquenta centésimos)
De R$100.000.000,01 até R$140.000.000,00	2,38% a.a. (dois por cento e trinta e oito centésimos)
De R$140.000.000,01 até R$180.000.000,00	2,24% a.a. (dois por cento e vinte e quatro centésimos)
De R$180.000.000,01 até R$220.000.000,00	2,12% a.a. (dois por cento e doze centésimos)
De R$220.000.000,01 até R$260.000.000,0	2,00% a.a. (dois por cento)
De R$260.000.000,01 até R$300.000.000,00	1,88% a.a. (um por cento e oitenta e oito centésimos)
Acima de R$300.000.000,00	1,66% a.a. (um por cento e sessenta e seis centésimos)

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada a título de taxa de administração foi de R$ 1.993 (R$ 1.993 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

A taxa de performance corresponderá a 20% (vinte por cento) dos valores distribuídos pelo fundo que excederem os valores integralizados pelos cotistas, atualizados pelo IPCA e acrescidos do custo de oportunidade de 6% (seis por cento) ao ano, desde a data da integralização das cotas até a data da distribuição ou liquidação do fundo, calculada conforme a fórmula abaixo:

TP = [VD – (VC – VDA)] x 0,20

onde:

TP = Taxa de performance;
VD = valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo;
VC = valor de integralização das cotas do Fundo, corrigido, desde a data de cada integralização até a data de amortização ou liquidação do Fundo, pela variação do IPCA + 6% (seis por cento) ao ano; e
VDA = soma das quantias já distribuídas aos cotistas, atualizadas, desde a data de sua distribuição até a data de cálculo, pela variação do IPCA + 6% (seis por cento) ao ano, limitada ao VC.

Haverá contabilização da Taxa de Performance ao Gestor, que será sempre calculada com relação a valores distribuídos e pagos aos cotistas, quando o resultado acima for positivo, nas seguintes situações de distribuição:

a) a cada desinvestimento dos ativos da carteira;
b) a cada pagamento de Juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos, relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das companhias investidas;
c) a cada pagamento de Rendimento realizado relativamente aos outros ativos;
d) a cada apuração de outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e
e) a cada apuração de outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

Não houve despesa de taxa de performance nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

- **Taxa de custódia**

O valor mensal definido originalmente foi de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração, Distribuição e Contabilidade, podendo ocorrer ajustes a cada 12 meses, levando em consideração o IGPM. Para o Exercício de 2025, o valor mensal cobrado foi de R$ 16.922,11 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

A Taxa de custódia é provisionada diariamente e paga mensalmente ao custodiante, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, subsequente ao dos serviços prestados, sendo o seu cálculo realizado em base pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração do custodiante registrada foi de R$ 203 (R$ 190 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de custódia e controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída da Classe.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.
Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto a FIR Gestão de Investimentos S.A., gestora da Classe, bem como a FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S/A., administradora da Classe, o montante de R$ 174. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 23 de janeiro de 2024, foi aprovado, por 68,55% (sessenta e oito inteiros, e cinquenta e cinco décimos por cento) dos Cotistas, sem quaisquer ressalvas, o orçamento do Fundo proposto para o ano de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 28 de junho de 2024, foi aprovado, por unanimidade dos cotistas presentes, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e apreciar do laudo de avaliação a valor justo das sociedades investidas, ImunoBR. S.A., Isa Care Holdings LLC; e Mevo Holding Ltd.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 26 de novembro de 2024, foi aprovado, por 68,55% (sessenta e oito inteiros, e cinquenta e cinco décimos por cento) dos Cotistas, a alteração do artigo 1º, alínea "vii", do Regulamento do Fundo, para incluir as empresas BDO RCS Auditores Independentes e RSM Brasil Auditores Independentes no rol de empresas de auditoria independente elegíveis para auditar as demonstrações contábeis do Fundo. Além disso foram ratificadas as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de junho 2024 em razão da não observância do prazo de convocação.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 23 de dezembro de 2024, foi aprovado, por 68,55% (sessenta e oito inteiros, e cinquenta e cinco décimos por cento) dos Cotistas, sem quaisquer ressalvas, o orçamento do Fundo proposto para o ano de 2025.

Em 24 de junho de 2025, em Assembleia Geral de cotistas, foi aprovado por unanimidade dos cotistas presentes, a adoção do Novo Regulamento do Fundo, conforme ICVM 175. A cotista CODEMGE PARTICIPAÇÕES S.A. aprovou a versão do Novo Regulamento com a seguinte ressalva: "Reprovar a inclusão do Artigo 66 do Novo Regulamento ('Os Prestadores de Serviços Essenciais poderão, de comum acordo e a exclusivo critério destes criar classes no Fundo, contanto que não restrinjam os direitos atribuídos à(s) Classe(s) já criadas'), ficando este ponto passível de nova discussão, podendo ser aprovado em futura assembleia a ser convocada."

Em 30 de junho de 2025, em Assembleia Geral de cotistas, foi aprovado por unanimidade dos cotistas presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 18 de dezembro de 2025, foi aprovado, por unanimidade dos cotistas presentes, o orçamento do Fundo, preparado pela FIR Capital para o ano de 2026, incluindo aprovação das chamadas de capital relacionadas.

21. Eventos subsequentes

Em março de 2026, a Mevo Holding Ltd. ("Mevo") concluiu uma nova rodada de investimento, denominada Série B-3, tendo como investidor líder o Grupo Prosus. A rodada contou ainda com a participação de outros investidores, incluindo a Matrix Partners, líder na rodada Série B, realizada em 2024.

O preço por ação estabelecido na transação foi de US$ 29,50916, totalizando uma captação agregada de aproximadamente US$ 12,5 milhões em ações Série B-3, além de US$ 4,6 milhões em ações Série B-1 adquiridas pelo investidor líder.

Em decorrência desse evento, o Fundo procedeu à remarcação de sua posição na Mevo pelo preço praticado na referida rodada, atualizado pela PTAX compra de 31 de março de 2026 (R$ 5,2188 por dólar americano), que resultou em um preço por ação de R$ 154,002404. Considerando que o FIP Biotec e Ciências da Vida detinha, nessa data, 137.523 ações da companhia, o valor atribuído à participação do Fundo na Mevo passou a ser de R$ 21.179.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Andre Capistrano Emrich
CPF: 463.007.326-49 / CI: MG 1.517.001
Diretor Presidente - FIR Capital Partners – Gestão de Investimentos S.A.